



## Estudo técnico de consumo médio anual de gênero alimentício e limpeza/higiene

O presente estudo visa identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa ao efetuar o planejamento estratégico de contratação, evidenciados os problemas e as possíveis soluções do processo de contratação, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas e resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Açúcar**

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de cafés e bebidas que necessitem ser adotadas para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da Câmara Municipal de Itapemirim.

O açúcar é um ingrediente que pode influenciar diretamente no sabor e qualidade das diversas bebidas. Ao fornecer açúcar de qualidade para adoçar o café, a Câmara Municipal visa garantir que os servidores e visitantes desfrutem de uma bebida saborosa e agradável.

Com a presente aquisição pretende-se alcançar a seguinte finalidade: melhoria das condições de trabalho em cada setor, propiciando um conforto, evitando que os servidores e funcionários se desloquem até uma cafeteria ou padaria durante o expediente de trabalho.

Conforme pesquisa juntamente com o setor responsável de coordenação de serviços gerais da Câmara Municipal de Itapemirim, verificou-se que a CMI consome diariamente 10 (dez) litros de café, que necessita do açúcar para o correto preparo. Para tanto nesse aspecto a quantidade de açúcar perfaz um total diário de 1kg, diante de tal informação à conclusão da quantidade utilizado semanalmente é de 5kg, portanto a quantidade estimada para o consumo anual de açúcar de 50 (cinquenta) pacotes de 5kg.

Em resumo, a compra de 50 (cinquenta) pacotes de 5kg de açúcar para o preparo de café na Câmara Municipal, a um público de mais de 100 (cem) servidores e muitos convidados e visitantes pode ser justificada como uma forma de atender à demanda e oferecer uma bebida de qualidade e aumentar a eficiência do serviço e contribuir para a satisfação dos servidores e visitantes.

- **Biscoito**

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para todo ser humano. Além das implicações fisiológicas, envolvem as aspectos sociais, psicológicos e econômicos, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de biscoito cream cracker para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da câmara municipal de Itapemirim.

Com a presente aquisição pretende-se alcançar a seguinte finalidade: melhoria das condições de trabalho em cada setor, proporcionando um conforto, durante a rotina de trabalho da CMI.





O alimento solicitado é importante para uma dieta saudável, pois é fonte de micronutrientes e de outros componentes com propriedades funcionais.

Conforme pesquisa juntamente com o setor responsável de coordenação de serviços gerais da Câmara Municipal de Itapemirim, verificou-se que a CMI consome diariamente 02 (dois) pacotes de biscoito de 400gm, perfazendo um total de 10 (dez) pacotes consumidos semanalmente. Conclui-se que a quantidade estimada para o consumo anual de biscoito Cream Cracker é de 480 (quatrocentos e oitenta) pacotes de 400gm.

A prática de servir biscoitos durante os intervalos de trabalho ou em eventos solenes é uma prática comum e importante para garantir o bem-estar e a satisfação de todos e também é uma maneira simples de demonstrar atenção e cuidado com cada indivíduo, além de contribuir para a criação de um ambiente mais acolhedor e descontraído.

- **Manteiga com sal**

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para todo ser humano. Além das implicações fisiológicas, envolvem as aspectos sociais, psicológicos e econômicos, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de manteiga para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da câmara municipal de Itapemirim.

O alimento solicitado é importante para uma dieta saudável, pois é fonte de micronutrientes e de outros componentes com propriedades funcionais.

Com a presente aquisição pretende-se alcançar a seguinte finalidade: melhoria das condições de trabalho em cada setor, proporcionando um conforto, durante a rotina de trabalho da CMI.

A manteiga com sal é um acompanhamento clássico para biscoitos Cream Cracker, oferecendo um sabor adicional e agradável para a experiência do lanche. A combinação de biscoitos e manteiga é popular em todo o mundo, e sua inclusão nas pausas trabalhistas ou em eventos da casa de leis pode contribuir para o bem-estar e a satisfação dos participantes.

Conforme pesquisa juntamente com o setor responsável de coordenação de serviços gerais da Câmara Municipal de Itapemirim, verificou-se que a CMI consome diariamente 02 (dois) potes de manteiga de 200gm, perfazendo um total de 10 (dez) potes consumidos semanalmente. Conclui-se que a quantidade estimada para o consumo anual de manteiga é de 400 (quatrocentos) potes de 200g.

Vale destacar, que a Nutricionista Sonia Tucunduva Philippi em matéria no site da revista Superinteressante, revista essa brasileira de divulgação científica e cultural, sendo essa a terceira maior revista da editora Abril. Conforme sua pesquisa, a quantidade máxima recomendada, para manteiga, é de 8g por dia, e o consumo exagerado pode acarretar problemas cardiovasculares.

Seu consumo moderado pode contribuir para a manutenção da saúde e do bem-estar, especialmente durante momentos de trabalho ou eventos em que a pessoa precisa estar concentrada e atenta.





Por fim, lembrar, que a oferta de lanches durante as pausas de trabalho ou em eventos solenes é uma prática comum e essencial para garantir o bem estar e a satisfação dos participantes. Ao incluir a manteiga com sal como acompanhamento dos biscoitos Cream Cracker, a Câmara Municipal demonstra atenção e cuidado com seus funcionários e convidados, contribuindo para a criação de um ambiente mais acolhedor e saudável.

- **Pó de café**

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de café para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da câmara municipal de Itapemirim.

Com a presente aquisição pretende-se alcançar a seguinte finalidade: melhoria das condições de trabalho em cada setor, propiciando um conforto, evitando que os servidores e funcionários se desloquem até uma cafeteria ou padaria durante o expediente de trabalho.

O fornecimento de café é uma forma de melhorar o ambiente de trabalho, gerando maior motivação e satisfação dos servidores. Além disso, como o café é uma bebida social, pode contribuir para a integração e interação entre os membros da equipe e visitantes.

O café é conhecido por ser uma bebida que estimula a concentração e a produtividade. Ao oferecer café aos servidores e visitantes, a câmara municipal pode contribuir para que essas pessoas realizem suas atividades com mais eficiência e qualidade.

Conforme pesquisa juntamente com o setor responsável de coordenação de serviços gerais da Câmara Municipal de Itapemirim, verificou-se que a CMI consome diariamente 10 litros de café, podendo dobrar a quantidade em dias de sessões ordinárias. Por tanto nesse aspecto a quantidade de café utilizada semanalmente é de 3kg, e quantidade estimada para o consumo anual de café é de 280 pacotes de 500g de pó de café.

Em resumo, a compra de 280 (duzentos e oitenta) pacotes de 500g de pó de café para uma câmara municipal com mais de 100 (cem) servidores e muitos convidados e visitantes pode ser justificada como uma forma de atender à demanda e melhorar o ambiente de trabalho e contribuir para a produtividade dos servidores.

- **Copo descartável**

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de copo descartável para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da câmara municipal de Itapemirim.

A disponibilização de copos descartáveis é uma medida importante para garantir a praticidade e a liberdade do público interno e externo da Câmara Municipal em se servi de água e café. Isso permite que os visitantes e funcionários possam desfrutar das bebidas sem a necessidade de trazer seus próprios copos ou utensílios.





Outra razão para a compra é que os copos descartáveis são mais higiênicos do que os copos reutilizáveis, pois são utilizados apenas uma vez e depois descartados. Isso ajuda a evitar a propagação de bactérias e vírus, especialmente durante a pandemia do COVID-19.

Conforme pesquisa juntamente com o setor responsável de coordenação de serviços gerais da Câmara Municipal de Itapemirim, verificou-se que a CMI utiliza semanalmente 4 (quatro) pacotes com 100 (cem) unidades de copo descartável. Conclui-se que a quantidade estimada para o consumo anual de copos descartáveis são de 200 (duzentos) pacotes com 100 (cem) unidades.

Além disso, a quantidade de pacotes comprados é adequada para atender a um grande número de pessoas. Com 100 (cem) unidades por pacote e 200 (duzentos) pacotes comprados, é possível fornecer até 20.000 (vinte mil) copos para os participantes dos eventos. Isso garante que não haja falta de copos descartáveis durante os eventos e que todos possam ter acesso a uma opção de bebida.

Por fim, é importante lembrar que a oferta de bebidas durante eventos é uma prática comum e essencial para garantir o conforto e a satisfação dos participantes. Ao fornecer copos descartáveis de polietileno de 200ml, a Câmara Municipal demonstra atenção e cuidado com seus convidados, contribuindo para a criação de um ambiente mais acolhedor e confortável.

- **Papel Higiênico**

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de papel higiênico para usuários internos e externos, em razão do consumo diário por parte de autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que diariamente frequentam as instalações do prédio da câmara municipal de Itapemirim.

A compra de 270 pacotes, cada um contendo 4 rolos de papel higiênico extra macio e absorvente e 60 metros de comprimento cada rolo, 10 centímetros de largura para disponibilizar na rotina de uso dos dois banheiros da câmara municipal, servindo durante o expediente e eventos, para higiene pessoal do público de mais de 100 servidores e muitos convidados, visitantes e frequentadores da Casa de Leis, além de servir a propósitos eventuais de higienização de outra natureza que demande o uso de papel higiênico, pode ser justificada com base em diversos fatores.

O papel higiênico é um item essencial para a higiene e limpeza dos banheiros da câmara municipal. Com um público tão grande, é necessário garantir a disponibilidade de papel higiênico para que todos possam utilizar os banheiros de forma adequada e higiênica.

O papel higiênico extra macio e absorvente proporciona maior conforto e comodidade aos usuários dos banheiros. Ao disponibilizar um papel higiênico de qualidade, a câmara municipal pode contribuir para o bem-estar dos servidores, visitantes e frequentadores da Casa de Leis.

A disponibilidade de papel higiênico em quantidade suficiente e de qualidade é um requisito básico para o atendimento às normas de segurança e saúde do ambiente de trabalho. Isso pode contribuir para evitar a disseminação de doenças e infecções entre os usuários dos banheiros da câmara municipal.





Em resumo, a compra de 270 pacotes, cada um contendo 4 rolos de papel higiênico extra macio e absorvente e 60 metros de comprimento cada rolo, 10 centímetros de largura para disponibilizar na rotina de uso dos quatro banheiros da câmara municipal, servindo durante o expediente e eventos, para higiene pessoal do público de mais de 100 servidores e muitos convidados, visitantes e frequentadores da Casa de Leis, além de servir a propósitos eventuais de higienização de outra natureza que demande o uso de papel higiênico, é uma medida necessária e importante para garantir a higiene, segurança e conforto dos usuários dos banheiros da câmara municipal.

- **Saco de lixo de 100 litros**

A compra de 24 pacotes de saco plástico de 100 litros para coleta de lixo domiciliar é justificada pela necessidade de manter a higiene e organização na Câmara Municipal. Com grande número de servidores, convidados, visitantes e frequentadores, a geração de resíduos é inevitável, e é importante garantir que esses resíduos sejam coletados e descartados adequadamente. Os sacos de lixo de 100 litros são os mais adequados para o descarte de lixo de maior volume e essenciais para a limpeza e higiene dessa Casa de Leis, e além disso, a aquisição de 24 pacotes de saco plástico de 100 litros mostra ser suficiente e justificada considerando o fluxo de pessoas neste ambiente de trabalho e permite que a equipe de limpeza possa realizar a coleta e o descarte do lixo de forma eficiente, mantendo a higiene e evitando o acúmulo de lixo nos ambientes da Câmara Municipal, sendo de extrema importância garantir que esses resíduos sejam coletados e descartados adequadamente.

A composição do saco de lixo é feita de uma mistura de materiais reciclados, usando outros tipos de plásticos e até mesmo sacolas de mercado, diminuindo a sua pegada ambiental, possui maior resistência, tamanho adequado e são impermeáveis por precisar armazenar materiais líquidos. Evita o uso de matérias-primas virgens e não renováveis, como o petróleo e o gás natural. Por este motivo, o uso de sacos de lixo torna-se uma prática mais adequada quando falamos de opções sustentáveis para o descarte do lixo.

- **Saco de lixo de 30 litro**

A compra de 12 pacotes com 100 unidades de saco plástico de 30 litros para coleta de lixo domiciliar é de suma importância para manter a higiene e organização em vários ambientes da Câmara Municipal. Com grande número de gabinetes, escritórios, banheiros, recepção e outras dependências, é importante garantir que haja lixeiras em locais estratégicos e de fácil acesso, e que tais lixeiras tenham sacos plásticos para o descarte adequado do lixo. Os sacos plásticos de 30 litros, diante das necessidades desta Casa de Leis, mostra ser o mais adequados para o descarte do lixo de pequeno volume e são essenciais para a limpeza dessa Casa de Leis, e além disso, a aquisição de 12 pacotes de saco plástico de 30 litros mostra ser suficiente e justificada considerando o fluxo de pessoas neste ambiente de trabalho e permite que a equipe de limpeza possa realizar a coleta e o descarte do lixo de forma eficiente, mantendo a higiene e evitando o acúmulo de lixo nos ambientes da Câmara Municipal, sendo de extrema importância garantir que esses resíduos sejam coletados e descartados adequadamente.





Além disso, a disponibilização dos sacos plásticos também incentiva os frequentadores e servidores a descartarem o lixo de forma adequada, contribuindo para a manutenção, limpeza e organização dessa egregia Casa de Leis.

Portanto, a presente aquisição é uma medida importante para garantir a limpeza e organização da Câmara Municipal, oferecendo um ambiente agradável e seguro para todos os frequentadores e servidores em cada espaço da Câmara Municipal Itapemirim.

### PLANILHA DE QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSUMO ANUAL

Planilha de consumo anual estimado - Gênero Alimentício				
Itens	Açúcar	Biscoito	Manteiga	Pó de Café
Unidade	Pacote 5kg	Pacote 400gr	Pote 200gr	Pacote 500gr
Consumo Anual	50	480	400	280

Planilha de consumo anual estimada - Material de Limpeza/Higiene				
Itens	Copo descartável	Papel higiênico	Saco Plástico 100 litros	Saco Plástico 30 litros
Unidade	Pct 100 unid.	Pct 4 unid.	Pct 10 unid.	Pct 100 unid.
Consumo Anual	200	270	24	12

**Fernanda Curitiba Nunes**  
Matrícula nº 241

